



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 163, DE 03 DE MAIO DE 2.018

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.081, DE 21 DE JULHO DE 2003.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Trânsito instituída pelo Decreto Municipal nº 1.081, de 21 de julho de 2003, passa a vigorar devidamente constituída pelos seguintes membros:

- I- Presidente:
Aparecido Donizete do Nascimento
- II- Vice Presidente:
Mario Aparecido Veronezi
- III- Secretário:
Adinilson Gomes
- IV- Representante do Gabinete Municipal:
Ivone Maria Daameche Camarano
- V- Representante da Câmara Municipal:
Saulo Emmanuel Atique Filho
- VI- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pradópolis:
Nilton Rodrigues
- VII- Representante do Departamento de Planejamento Urbano, Obras, Saneamento e Defesa:
Anderson Odair Rossi
- VIII- Representante das Auto Escolas:
Valter Justino
- IX- Representante de Empresa de Transporte Coletivo:
Domingos Carlos Moleiro
- X – Representante dos Taxistas:
Luis Antonio Felicio

Parágrafo único – As funções de membro da comissão municipal, constituída por este artigo, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Art. 2º. As competências dos membros da Comissão Municipal de Trânsito estão estabelecidas no artigo 2º do Decreto Municipal 1.081, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 03 de maio de 2.018.



SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 303 – Ano 2018

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 163, DE 03 DE MAIO DE 2.018

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.081, DE 21 DE JULHO DE 2003.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Trânsito instituída pelo Decreto Municipal nº 1.081, de 21 de julho de 2003, passa a vigorar devidamente constituída pelos seguintes membros:

I- Presidente:

Aparecido Donizete do Nascimento

II- Vice Presidente:

Mario Aparecido Veronezi

III- Secretário:

Adinilson Gomes

IV- Representante do Gabinete Municipal:

Ivone Maria Daameche Camarano

V- Representante da Câmara Municipal:

Saulo Emmanuel Atique Filho

VI- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pradópolis:

Nilton Rodrigues

VII- Representante do Departamento de Planejamento Urbano, Obras, Saneamento e Defesa:

Anderson Odair Rossi

VIII- Representante das Auto Escolas:

Valter Justino

IX- Representante de Empresa de Transporte Coletivo:

Domingos Carlos Moleiro

X – Representante dos Taxistas:

Luis Antonio Felicio

Parágrafo único – As funções de membro da comissão municipal, constituída por este artigo, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. As competências dos membros da Comissão Municipal de Trânsito estão estabelecidas no artigo 2º do Decreto Municipal 1.081, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 03 de maio de 2.018.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Aviso de Licitação: Pregão Presencial Nº 002/2018 - Processo Administrativo. Nº 004/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de organização e execução de concurso público, conforme memorial descritivo (Anexo I), para a Câmara Municipal de Pradópolis. Valor máximo estimado: R\$ 32.153,34. **Tipo: Menor preço - Sessão Pública: 29/05/2018** às 09h00min. Entrega de envelopes de documentos e proposta: Rua Sete de Setembro, 999, Centro, Pradópolis/SP - Telefone: (16) 3981-9100 - www.pradopolis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@pradopolis.sp.leg.br - Pradópolis, 07 de maio de 2018 - Thiago Aquino Alves - Presidente.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro
MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br